



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA/COJEF 17 DE 04 DE MARÇO DE 2010.

Designa o Juiz Federal Substituto José Airton de Aguiar Portela, da Vara Única da Subseção Judiciária de Santarém/PA, para participar das sessões de julgamento nos dias 11 e 12 de março de 2010, nos processos da 3ª Relatoria da Turma Recursal do Pará/Amapá.

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA PRIMEIRA REGIÃO,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante nos autos do Processo Administrativo 1.242/2006– TRF1,

CONSIDERANDO: a impossibilidade da Juíza Federal Substituta Carina Cátia Bastos de Senna em participar das sessões de julgamento da Turma Recursal do Pará/Amapá, nos dias 11 e 12 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Federal Substituto JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA, da Vara Única da Subseção Judiciária de Santarém/PA, para atuar como Relator 3 da Turma Recursal do Pará/Amapá, nas sessões de julgamento dos dias 11 e 12 de março de 2010, em decorrência do afastamento da Juíza Federal Substituta Carina Cátia Bastos de Senna, **ad referendum** da Corte Especial Administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ORIGINAL ASSINADO

Juiz Tourinho Neto
Coordenador dos Juizados Especiais Federais da Primeira Região